



PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 6323/2022

Sumário: Substituição da secretária-geral nas suas ausências, faltas ou impedimentos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo e na qualidade de Secretária-Geral da Parque Escolar, E. P. E., designo a Dra. Marta de Fátima Couto Oliveira Lopes, para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos.

É revogado o meu despacho de subdelegação de poderes, publicado sob o n.º 9369/2020, na 2.ª série do *Diário da República*, em 30 de setembro de 2020.

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos praticados no âmbito do presente despacho, desde a presente data até à data da sua publicação no *Diário da República*.

13 de abril de 2022. — A Secretária-Geral, *Alexandra Viana Ribeiro*.

315252895